

## ERRATA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº285-A/2026-CPL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00024.

A equipe de condução do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00024 – cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTE, DESTINADOS A ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, GARANTINDO A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO**, sobre o Edital – decide:

**ONDE SE LÊ:**

10.19.14. O Licitante deverá apresentar encaminhar os documentos **constante no subitem 10.10.3. Alínea “c”, “e,” e no subitem 10.10.4. Alínea “a”**. Em nome da empresa jurídica e de seu quadro de sócio (s), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**LEIA-SE:**

10.19.14. O Licitante deverá apresentar encaminhar os documentos **constante no subitem 10.10.2.3, 10.10.2.5, 10.10.2.6, 10.10.3.1, “I”**. Em nome da empresa jurídica e de seu quadro de sócio (s), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Óbidos/PA, 03 de junho de 2026.

**JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES**  
Agente de Contratação